

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA Nº 003/2016/ANA

Constituída pela Resolução ANA nº 5, de 29 de janeiro de 2018

Designada pela Portaria ANA nº 70, de 28 de fevereiro de 2018

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – EXERCÍCIO 2017
TERMO DE PARCERIA Nº 003/2016/ANA

I – IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA

1. O Termo de Parceria nº 003/2016/ANA foi celebrado em 6 de dezembro de 2016 entre a Agência Nacional de Águas – ANA e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA GESTÃO DE ÁGUAS, visando à execução de projeto de apoio às ações do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande – CBH GRANDE, por meio do alcance, pela ABHA, das metas constantes no Programa de Trabalho estabelecido no Anexo do respectivo Termo de Parceria, mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

II – IDENTIFICAÇÃO DA OSCIP

2. A Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA GESTÃO DE ÁGUAS foi constituída em 12 de dezembro de 2002 sob a forma de associação civil voltada para recursos hídricos, sem fins lucrativos e de interesse social, com sede e foro em Araguari/MG. No dia 8 de junho de 2016 recebeu o título de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, oferecido pelo Ministério da Justiça do Brasil.

III – IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

3. A ABHA, em 30 de janeiro de 2018, por meio do Ofício nº 008/2018-ABHA/CBH/GD, apresentou o RELATÓRIO DE GESTÃO relativo ao exercício de 2017, cuja composição atende ao previsto no Termo de Parceria nº 003/2016/ANA, cláusula terceira, inciso I, alínea “g”.

IV – IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4. A Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 003/2016/ANA - CAVTP, constituída pela Resolução ANA nº 5, de 29 de janeiro de 2018, e designada pela Portaria ANA nº 70, de 28 de fevereiro de 2018, é composta pelos servidores Tânia Regina Dias da Silva e Lucas Braga Ribeiro, representantes da ANA, por José Edilberto da Silva Resende, representante do CBH Grande, e por Dayana de Sá e Sousa, representante da ABHA.

Soc. 39528/2018
Agência Nacional de Águas 22-Jun-2018 17:23

V – ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS

5.1. INDICADOR 1 – EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS

5.1.1. Critério de Avaliação 1.1 – Cumprimento do calendário de reuniões do CBH Grande

ANÁLISE DA COMISSÃO

- O indicador objetiva verificar o cumprimento do calendário de reuniões do CBH Grande. A meta para 2017 eram 9 reuniões, sendo 3 reuniões plenárias, 3 reuniões da Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL e 3 reuniões da Câmara Técnica de Integração – CTI.
- O CBH Grande promoveu 5 reuniões plenárias, 2 reuniões da CTI e 5 reuniões conjuntas da CTI e CTIL, totalizando 12 reuniões.
- Resultado do indicador: 12

5.1.2. Critério de Avaliação 1.2 – Cumprimento das ações programadas

ANÁLISE DA COMISSÃO

- O indicador objetiva verificar o cumprimento das ações programadas para 2017. A meta do referido exercício eram 5 ações: elaboração de um Plano de Comunicação e produção e divulgação de materiais gráficos institucionais sobre as ações do comitê durante 4 trimestres.
- O Plano de Comunicação foi elaborado e aprovado pela Diretoria do CBH Grande em 27 de setembro de 2017.
- Foram produzidos e divulgados materiais institucionais no 3º e 4º trimestre de 2017, totalizando 2 trimestres.
- Resultado do indicador: 3

5.1.3. Critério de Avaliação 1.3 – Cumprimentos das atividades do processo eleitoral

ANÁLISE DA COMISSÃO

- O indicador objetiva verificar o cumprimento das atividades do processo eleitoral.
- Não há meta em 2017 para o indicador.

5.2. INDICADOR 2 – RECONHECIMENTO SOCIAL

5.2.1. Critério de Avaliação 2.1 – Avaliação pelos membros do Comitê

ANÁLISE DA COMISSÃO

- O indicador objetiva verificar o reconhecimento pelos membros do comitê das ações da ABHA, por intermédio de um questionário elaborado e aplicado pela ANA. O resultado é verificado pelo resultado da pesquisa (de 0 a 10).
- A média da pontuação obtida por meio do questionário aplicado foi 8,3.
- Resultado do indicador: 8,3

5.3. INDICADOR 3 – GERENCIAMENTO INTERNO

5.3.1 Critério de Avaliação 3.1 – Pontualidade quanto ao cumprimento das obrigações contratuais

ANÁLISE DA COMISSÃO

- O indicador objetiva verificar a pontualidade no cumprimento das obrigações contratuais previstas no Termo de Parceria. O resultado é verificado pelo número de itens atendidos. A meta para 2017 eram 3 itens: Relatório Anual de Execução entregue até 31/01/2018, Prestação de Contas Anual entregue até 15/02/2018 e publicação do extrato da execução física-financeira realizada até 31/03/2018.
- O Relatório Anual de Execução do Termo de Parceria de 2017 foi entregue em 30/01/2018, dentro do prazo.
- A Prestação de Contas Anual dos gastos e receitas de 2017 foi entregue em 15/02/2018, dentro do prazo.
- A publicação do extrato da execução física-financeira de 2017 no Diário Oficial da União aconteceu em 26/03/2018, dentro do prazo.
- Resultado do indicador: 3

5.4. INDICADOR 4 – COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

5.4.1. Critério de Avaliação 4.1 – Mobilização para reuniões.

ANÁLISE DA COMISSÃO

- O indicador objetiva avaliar a eficácia da mobilização para as reuniões do comitê. A meta para 2017 era o número de reuniões realizadas, que foram 12, conforme informado no indicador 1.1. O resultado é a relação entre o número de reuniões realizadas e o número de reuniões com a presença de pelo menos 60% dos membros no exercício da titularidade.
- Das 12 reuniões realizadas, 9 apresentaram a presença mínima de 60% dos membros.
- Resultado do indicador: 9

5.4.2. Critério de Avaliação 4.2 – Boletim eletrônico trimestral

ANÁLISE DA COMISSÃO

- O indicador objetiva: (A) avaliar o número de trimestres em que os boletins eletrônicos do CBH foram divulgados dentro do prazo; e (B) avaliar o conteúdo do boletim por intermédio de pesquisa de satisfação realizada anualmente juntos aos membros do comitê, cujo resultado é de 0 a 10.
- Considerando que o componente A objetiva a elaboração de 1 boletim eletrônico a cada trimestre, verifica-se que houve equívoco no Termo de Parceria onde consta que a meta para 2017 é 6, quando na verdade é 4, representando os 4 trimestres do ano.
- Foram elaborados 2 boletins, divulgados em setembro e dezembro de 2017. Resultado do indicador A: 2.

- A média das notas atribuídas por aqueles que responderam a pesquisa de satisfação sobre o conteúdo do boletim eletrônico foi 8,2. Resultado do indicador B: 8,2.

5.4.3. Critério de Avaliação 4.3 – Página eletrônica

ANÁLISE DA COMISSÃO

- O indicador objetiva verificar o número de meses em que os seguintes itens foram atualizados na página eletrônica: calendário de reuniões, produtos das reuniões e composição do comitê e das câmaras.
- Considerando que o resultado é avaliado pelo número de meses em que os itens foram atualizados, verifica-se que houve equívoco no Termo de Parceria, onde consta que a meta para 2017 seria 2, quando na verdade é 12, representando os 12 meses do ano.
- Os itens da página eletrônica foram atualizados ao longo dos 12 meses do ano de 2017.
- Resultado do indicador: 12

5.5. INDICADOR 5 – REPRESENTATIVIDADE NO PLENÁRIO DO CBH GRANDE

5.5.1. Critério de Avaliação 5.1 – Segmento Governos Municipais

ANÁLISE DA COMISSÃO

- O indicador objetiva verificar o percentual de municípios inscritos no processo eleitoral e a abrangência populacional da representação eleita.
- Não há meta em 2017 para o indicador.

5.5.2. Critério de Avaliação 5.2 – Segmento dos Usuários

ANÁLISE DA COMISSÃO

- O indicador objetiva verificar o número de usuários irrigantes e de uso agropecuário inscritos no processo eleitoral e também número de usuários de saneamento e indústria.
- Não há meta em 2017 para o indicador.

5.5.3. Critério de Avaliação 5.3 – Segmento Organizações Cíveis

ANÁLISE DA COMISSÃO

- O indicador objetiva verificar o número de entidades técnicas inscritas no processo eleitoral e também o número de entidades cíveis.
- Não há meta em 2017 para o indicador.

VI – RESULTADO DA AVALIAÇÃO

6. As notas apuradas com base nos indicadores e respectivos critérios de avaliação do Programa de Trabalho encontram-se registradas nas tabelas abaixo.

Indicador 1 – Execução das atividades planejadas

AVALIAÇÃO		1.1 CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES	1.2 CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS	1.3 CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITORAL	NOTA FINAL (NF)
2017	PESO	6	4	0	6,4
	META	9	5	0	
	RESULTADO	12	3	0	
	NOTA (NP)	6,7	6,0	0	

Indicador 2 – Reconhecimento social

AVALIAÇÃO		AVALIAÇÃO PELOS MEMBROS DO COMITÉ	Nota Final (NF)
		PESO	
		10	
2017	META	10	8,3
	RESULTADO	8,3	
	NOTA (NP)	8,3	

Indicador 3 - Gerenciamento Interno

AVALIAÇÃO		PONTUALIDADE QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	NOTA FINAL (NF)
		PESO	
		10	
2017	META	3	10,0
	RESULTADO	3	
	NOTA (NP)	10,00	

Indicador 4 – Comunicação e mobilização social

AVALIAÇÃO		4.1 MOBILIZAÇÃO PARA REUNIÕES	4.2 BOLETIM ELETRÔNICO TRIMESTRAL		4.3 PÁGINA ELETRÔNICA	NOTA FINAL (NF)
		A	A	B	A	
		PESO				
		4	1,5	1,5	3	
2017	META	12	4	10	12	8,0
	RESULTADO	9	2	8,2	12	
	NOTA (NP)	7,5	5,0	8,2	10,0	

PLANILHA DE AFERIÇÃO DE RESULTADOS - ANO 2017												
INDICADORES		Peso	Resultados Parciais (RP)	Resultado Geral (RG)	Alcance de Metas	Fórmula de Cálculo e Conceitos						
1	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS	3	6,4	8,17	81,7%	<table border="1"> <tr> <th colspan="2">Conceitos</th> </tr> <tr> <td>Ótimo RG ≥ 9</td> <td>Bom 8 ≤ RG < 9</td> </tr> <tr> <td>Regular 7 ≤ RG < 8</td> <td>Insuficiente RG < 7</td> </tr> </table>	Conceitos		Ótimo RG ≥ 9	Bom 8 ≤ RG < 9	Regular 7 ≤ RG < 8	Insuficiente RG < 7
Conceitos												
Ótimo RG ≥ 9	Bom 8 ≤ RG < 9											
Regular 7 ≤ RG < 8	Insuficiente RG < 7											
2	RECONHECIMENTO SOCIAL	2	8,3									
3	GERENCIAMENTO INTERNO	2	10,0									
4	COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	3	8,0									

VII – VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO ANTERIOR

7. Não houve recomendações anteriores.

VIII – CONCLUSÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO TERMO DE PARCERIA

8. Em face da presente avaliação e dos critérios estabelecidos no Termo de Parceria nº 003/2016/ANA, esta Comissão conclui que a OSCIP cumpriu com conceito '**BOM**' o Programa de Trabalho do Termo de Parceria no período considerado.

IX – ANEXOS

Anexo I – Ata da 1ª Reunião da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 003/2016/ANA.

Brasília - DF, 17 de maio de 2018.



Tânia Regina Dias da Silva
Representante da ANA - Coordenadora
da CAvTP



Lucas Braga Ribeiro
Representante da ANA



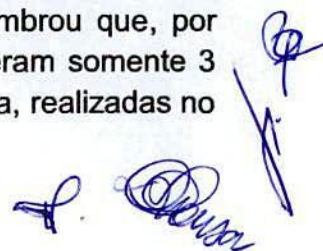
Dayana de Sá e Sousa
Representante da ABHA



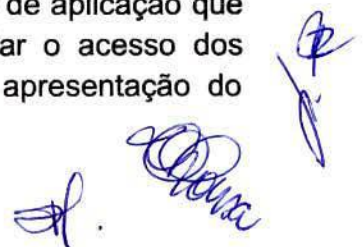
José Edilberto da Silva Resende
Representante do CBH Grande

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO TERMO DE
PARCERIA Nº 003/2016/ANA.**

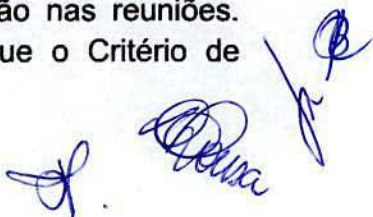
Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às duas horas e trinta minutos, deu-se início à 1ª Reunião da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria (TP) nº 003/201/ANA, realizada por videoconferência, para tratar da análise dos Relatórios de Gestão referentes aos anos de 2016 e 2017. **Membros presentes:** Tânia Regina Dias da Silva (ANA), Lucas Braga Ribeiro (ANA), José Edilberto da Silva Resende (CBH Grande), Dayana de Sá e Sousa (ABHA). **Convidado:** Ronaldo Brandão Barbosa (ABHA). A Coordenadora da Comissão de Avaliação, Sr.ª Tânia Dias, iniciou a reunião informando que, além da análise do Relatório de Gestão de 2017, a Comissão de Avaliação também analisará o Relatório de Gestão de 2016 encaminhado pela ABHA em fevereiro do ano corrente. A representante da ABHA, Sr.ª Dayana de Sá, esclareceu que devido o repasse dos recursos financeiros terem ocorrido somente em 17 de janeiro de 2017, não houve qualquer atividade desenvolvida em 2016, ano em que o Termo de Parceria foi assinado. No entanto, a pedido da Diretoria do CBH Grande, foi elaborado pela ABHA o Relatório de Gestão de 2016, no intuito de justificar a não execução das metas no referido ano. A Comissão concordou em analisar o relatório considerando a justificativa apresentada. Dando continuidade, passou-se para a avaliação do Relatório de Gestão de 2017. Tânia informou que a minuta do Relatório de Avaliação da Comissão foi enviada a todos os membros com antecedência, iniciando assim, a leitura do documento. No Critério de Avaliação 1.1 - Cumprimento do calendário de reuniões do CBH Grande - foi apresentado o número de reuniões planejadas a serem realizadas, sendo a meta: 3 reuniões Plenárias; 3 reuniões da Câmara Técnica de Integração (CTI); e 3 reuniões da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL). A ABHA apresentou no relatório a realização de 5 reuniões Plenárias, 2 reuniões da CTI e 5 reuniões conjuntas das Câmaras Técnicas. Após análise, a ABHA foi avaliada com a nota 6,7 (seis vírgula sete) nessa meta. A Coordenadora da Comissão esclareceu que a fórmula estabelecida no Termo de Parceria (TP) afere a efetividade do planejamento, assim, quanto mais distante da meta, menor a nota. Dessa forma, a ABHA foi penalizada por ter realizado mais reuniões do que o estabelecido no TP. Dayana argumentou dizendo que não havia tal informação no Termo de Parceria, porém o representante da Agência Nacional de Águas (ANA), Sr. Lucas Braga, informou que a fórmula constava no documento. O representante do CBH Grande, Sr. José Edilberto, não concordou com a forma de avaliação dessa meta, alegando que a ABHA não poderia ser prejudicada por atender as demandas do Comitê. A representante da ABHA acrescentou que, foi possível a realização de mais reuniões do que as previstas devido a boa gestão dos recursos financeiros. A Sr.ª Tânia esclareceu que cabe a ABHA, enquanto secretaria do CBH, informar sobre o que consta no TP. A Comissão entendeu que poderá ser reavaliada a quantidade de reuniões, no entanto, nesse momento a avaliação da meta permanecerá a mesma. Dayana lembrou que, por questões estratégicas do Comitê, das 5 plenárias realizadas, houveram somente 3 encontros, sendo a 7ª Plenária Extraordinária e 12ª Plenária Ordinária, realizadas no



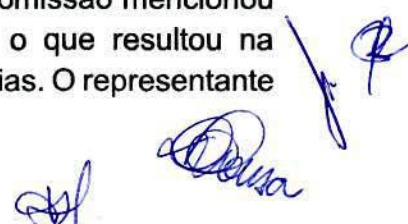
44 mesmo dia (07/04/2017) e a 13ª Plenária Ordinária e 9ª Plenária Extraordinária,
45 realizadas também em uma única data (14.11.17). Assim, questionou se a Comissão
46 contabilizaria como reuniões distintas. A Coordenadora da Comissão de Avaliação
47 informou que todas as 5 reuniões serão consideradas, porém caso a nota final ficasse
48 muito baixa, poderia ser reavaliada essa questão ao fim da reunião. Ela enfatizou que
49 o ideal é ser executado somente o planejado. Dando seguimento a reunião, foi
50 passada a discussão para o Critério de Avaliação 1.2 – Cumprimento das ações
51 programadas. Tânia salientou que tal critério se refere a elaboração do Plano de
52 Comunicação para os 5 (cinco) anos do TP e a produção e divulgação de material
53 institucional do CBH Grande para cada semestre do ano. Dessa forma, foi verificado
54 o cumprimento parcial da meta, pelo fato da ABHA ter produzido o material
55 institucional somente em dois semestres de 2017 (setembro e dezembro), recebendo
56 assim, a nota 6,0 (seis vírgula zero) para esse critério. Dayana justificou que a
57 produção do material institucional ocorreu somente a partir do 3º trimestre de 2017
58 devido a morosidade no processo de contratação do profissional de comunicação. Em
59 relação ao Critério de Avaliação 1.3 – Cumprimento das atividades do processo
60 eleitoral, não houve meta para ser alcançada em 2017, considerando que o processo
61 eleitoral ocorrerá em 2020. Em seguida, Tânia informou qual foi metodologia para
62 avaliar a atuação da ABHA pelos membros do Comitê, esclarecendo que foi aplicado
63 um questionário composto por 12 (doze) questões quantitativas e 5 (cinco)
64 qualitativas. A média de questões quantitativas respondidas atingiu o percentual de
65 11,5 (onze vírgula cinco). Tendo atingindo na média total de 8,3 (oito vírgula três). A
66 representante da ABHA perguntou se o resultado dos questionários seria
67 disponibilizado à OSCIP. A Coordenadora da Comissão informou que sim e
68 comunicou que 42 (quarenta e dois) membros responderam a avaliação, sendo as
69 respostas tabuladas em uma planilha de maneira quantitativa e qualitativa,
70 respeitando o sigilo na identificação dos membros do CBH que participaram da
71 avaliação. No entanto, ela salientou que nem todos os membros responderam todas
72 as perguntas. Considerando o histórico da mobilização realizada pela ANA e a ABHA
73 junto aos membros objetivando a participação mínima de 60% (sessenta por cento)
74 dos membros, ressaltando que foi necessário prorrogar o prazo de preenchimento por
75 duas vezes. A Coordenadora da Comissão solicitou que no próximo período de
76 avaliação fosse enfatizada a importância da participação dos membros. José Edilberto
77 solicitou que a ANA informasse quantos membros não responderam e publicado o
78 resultado da avaliação. Ele complementou dizendo que no início da aplicação do
79 questionário houve uma certa dificuldade para o acesso ao link e que a falta de
80 compromisso dos membros em responder não poderia causar prejuízo à ABHA.
81 Edilberto também manifestou o seu ponto de vista em relação a participação e falta
82 de dedicação e empenho dos membros. Tânia afirmou que a ABHA não foi
83 prejudicada, pois foi prorrogado o prazo de preenchimento até atingirem o percentual
84 estabelecido. Dayana pediu para que fosse pensado outro método de aplicação que
85 não fosse através da plataforma FormSUS, no intuito de facilitar o acesso dos
86 membros. Ela também questionou a possibilidade de pautar a apresentação do



87 Relatório da CAVTP na plenária ordinária do Comitê a ser realizada no dia 20/06/18,
88 em Poços de Caldas/MG. Porém, devido ao prazo para o envio da convocação, os
89 materiais da pauta deveriam ser enviados no dia seguinte (18/05/18). Tânia disse que
90 não haveria tempo hábil para isso, pois o relatório deveria ser analisado pelo
91 Coordenador da ANA, Sr. Volney Zanardi, que estava em viagem. Assim, Dayana
92 sugeriu que a apresentação fosse pautada para a plenária extraordinária, a ser
93 realizada no mesmo dia 20/06, porém será convocada somente dia 05 de junho. Tânia
94 pediu para que essa questão fosse verificada posteriormente e que fosse retomado o
95 tema da reunião. Em seguida, foi analisado o cumprimento do Critério de Avaliação
96 3.1 – Pontualidade quanto ao cumprimento das obrigações contratuais. O
97 representante da ANA, Lucas Braga, esclareceu que nesse critério foram verificadas
98 a entrega de documentos dentro dos prazos estipulados, sendo eles: Relatório Anual
99 de Execução (até 31/01/2018); Prestação de Contas (até 15/02/2018); e Publicação
100 do Extrato da Execução Física-Financeiro (até 31/03/2018). Lucas citou que a OSCIP,
101 em seu Relatório de Gestão, declarou que tal indicador não poderia ser considerado
102 para avaliação de 2017, devido aos prazos para a entrega da Prestação de Contas e
103 da publicação do Extrato da Demonstração Física-Financeira serem posteriores à data
104 limite da entrega do Relatório de Gestão. Assim, Dayana ressaltou que não teria como
105 fazer a mensuração do resultado antes de ter sido cumprida a meta. O representante
106 da ANA, informou que devido os prazos estipulados já terem encerrados, a avaliação
107 poderia ser feita pela Comissão naquele momento. No entanto, para os próximos
108 anos, sugeriu que a OSCIP deixasse essa questão em aberto no Relatório de Gestão.
109 Após análise, foi apurado o cumprimento de todas as obrigações. Dessa forma, a
110 ABHA atingiu a nota máxima no referido critério 10,0 (dez vírgula zero) pontos.
111 Passando para o Critério de Avaliação 4.1 – Mobilização para reuniões – que visa
112 apurar a eficiência da mobilização no sentido de garantir a participação mínima de
113 60% (sessenta por cento) dos membros nas reuniões Plenárias e de Câmaras
114 Técnicas, a ABHA foi avaliada com nota 7,5 (sete vírgula cinco), considerando que,
115 no total de 12 (doze) reuniões a meta foi atingida em apenas 9 (nove). José Edilberto
116 chamou a atenção para esse resultado, ressaltando a ausência dos membros do CBH
117 na participação das reuniões, e destacando que mesmo quando presentes eles não
118 permanecem durante toda a reunião. O que acaba prejudicando o andamento dos
119 trabalhos, postergando e promovendo a necessidade de outras reuniões em face da
120 ausência de quórum. Assim, sugeriu que seja feito um mecanismo de controle de
121 permanência com horário de entrada e saída. A representante da ABHA, salientou
122 que todos os métodos de mobilização são executados pela Secretaria Executiva,
123 incluindo o envio de e-mails de convocações e confirmação de presença, divulgação
124 no site e redes sociais do CBH e ligações para cada um dos membros. No entanto,
125 mesmo com a previsão de quórum, há membros que não comparecem. Tânia
126 recomendou que a ABHA fizesse um levantamento identificando quais os membros
127 que não estão comparecendo e, conforme o regimento interno, solicitasse a
128 substituição dos mesmos, garantindo assim, a efetiva participação nas reuniões.
129 Dando continuidade, a Coordenadora da Comissão informou que o Critério de



130 Avaliação 4.2 - Boletim eletrônico trimestre – era dividido em duas partes “A” e “B”,
131 sendo que “A” se refere ao número de trimestres em que o boletim foi executado no
132 prazo e “B” à avaliação do conteúdo do boletim pelos membros. Lucas enfatizou que
133 há um equívoco no Termo Parceria, pois a meta para 2017 no subindicador “A” está
134 6 (seis) sendo o correto 4 (quatro) que se remete aos 4 trimestres do ano. Assim, ele
135 informou que foram executados dois boletins no ano em referência, obtendo a metade
136 da pontuação - 5,0 (vírgula zero). Conforme descrito no Relatório de Gestão, a
137 representante da ABHA justificou que não houve o total cumprimento de tal indicador
138 devido a contratação do profissional de comunicação ter sido realizada somente no 2º
139 trimestre de 2017. Em relação ao subindicador “B”, ainda no Critério de Avaliação 4.2,
140 Lucas informou que o boletim foi avaliado pelos membros com a média total de 8,2
141 (oito vírgula dois) em uma escala de 1 a 10. Em sequência, Tânia passou para a
142 análise do Critério de Avaliação 4.3 – Página eletrônica. Foi alertado pela ABHA, no
143 Relatório de Gestão, outro equívoco no TP, devendo a meta ser 12 (doze) e não 2
144 (dois), uma vez que, se refere à quantidade de meses no ano em que os documentos
145 do CBH Grande foram atualizados no site dentro do prazo. A Comissão de Avaliação
146 concordou que deverá ser feita a correção no Termo de Parceria. José Edilberto
147 solicitou que o boletim eletrônico fosse disponibilizado no site em formato *pdf.*,
148 alegando dificuldade no acesso no formato em que está disponível. Dayana disse que
149 acatará a solicitação. Assim, devido a ABHA ter realizado as atualizações no período
150 estipulado, a OSCIP atingiu a nota máxima de 10,0 (dez vírgula zero) neste critério.
151 Dando continuidade, a Coordenadora da Comissão iniciou a análise do Critério de
152 Avaliação 5 – Representatividade no Plenário do CBH Grande. Tânia lembrou que
153 para 2017 não havia meta a ser cumprida, devendo esse critério ser avaliado somente
154 em 2020. Finalizando a avaliação, passou-se para o resultado final. Lucas informou a
155 pontuação atingida pela ABHA em cada critério, ficando da seguinte maneira:
156 Indicador 1 – 6,4; Indicador 2 – 8,3; Indicador 3 – 10,0; e Indicador 4 – 8,0. Dessa
157 forma, o resultado geral ficou em 8,17 (oito vírgula dezessete) e o alcance das metas
158 em 81,7% (oitenta e um vírgula sete por cento), recebendo consequentemente o
159 conceito “bom”. José Edilberto sugeriu que as pontuações fossem convertidas em
160 gráficos. Ele salientou que, mesmo com os contratemplos ocorridos em 2017, a ABHA
161 conseguiu uma nota satisfatória. Porém, o representante do CBH ressaltou que a
162 OSCIP não foi valorizada por ter atendido as demandas do Comitê, mesmo que não
163 planejadas. Assim, acredita que a avaliação ainda não está sendo feita de maneira
164 adequada, pois dessa forma, para que a ABHA não seja penalizada, deverá executar
165 somente o que está previsto no TP não tendo condições de atender as demais
166 extraordinárias do Comitê. Tânia argumentou dizendo que quando se trabalha com
167 uma entidade por meio de Termo de Parceria deve haver um planejamento das ações,
168 e que a ANA se baseou nas reuniões previstas em regimento interno para criar as
169 metas. Porém, ela tem clareza que 2017 foi um ano atípico por ter ocorrido a discussão
170 do Plano Integrado de Recursos Hídricos. A Coordenadora da Comissão mencionou
171 também a falta de produtividade nas reuniões do GT Plano, o que resultou na
172 realização de mais reuniões do que as realmente seriam necessárias. O representante



173 do CBH concordou com ela e solicitou à ABHA que nas convocações fosse enfatizado
174 que o início das reuniões seria impreterivelmente no horário estabelecido, para que
175 assim, fosse evitado o atraso na chegada dos membros. Tânia comunicou que as
176 minutas dos Relatórios de Avaliação da Comissão referentes aos anos de 2016 e 2017
177 seriam finalizados e enviado aos membros da CAvTP para contribuições e após
178 conclusão seria verificada a possibilidade de inclusão da apresentação dos relatórios
179 na plenária extraordinária. Dayana questionou se a avaliação da prestação de contas
180 (parte financeira) é analisada pela Comissão, pois ela recebeu algumas contribuições
181 e solicitações do Sr. José Edilberto, que embora tenham sido válidas, acredita não ser
182 atribuição da Comissão. Tânia e Lucas informaram que há o setor responsável na
183 ANA que fará a análise da prestação de contas, no entanto, as considerações do
184 representante do CBH serão redirecionadas aos responsáveis por este trabalho.
185 Finalizando a reunião, a Coordenadora da CAvTP, Sr.^a Tânia Dias, agradeceu a
186 participação de todos comunicando que as minutas dos relatórios seriam enviadas no
187 dia 21 de maio (segunda-feira). Eu, Dayana de Sá e Souza, Coordenadora
188 Institucional da ABHA, redigi a presente ata, que segue assinada pelos membros da
189 Comissão de Avaliação.

190
191
192
193
194



TÂNIA REGINA DIAS DA SILVA
Representante da ANA – Coordenadora
da CAvTP



LUCAS BRAGA RIBEIRO
Representante da ANA



DAYANA DE SÁ E SOUSA
Representante da ABHA



JOSÉ EDILBERTO DA SILVA RESENDE
Representante do CBH Grande

195